Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 773 – Portaria n° 013 de 17/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 013 /2016.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 47 da Lei 3031/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, procedam a avaliação de bens móveis e imóveis que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título, saber:

1. JOSÉ GERALDO CRISTINO – Mat. 10073-0
2. VICTOR A. PEREIRA DE PAIVA – Mat. 18655-4/1
3. HERON LUCIO DE OLIVEIRA – Mat. 18652-0/1

Art. 2º - Fica designado o servidor MIGUEL EDNO DIAS, Mat. 187-2, para proceder junto com os servidores citados no art. 1°, as avaliações de imóveis rurais, que vierem a ser objeto de transmissão a qualquer título.

Art. 3° - A Comissão apresentará um laudo de avaliação para cada bem avaliado, em formulário próprio instituído pela Portaria n° 010/2001 de 21/06/2001.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2016.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 23/2015.

Caratinga, 17 de março de 2016.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito Municipal